



Nota oficial 115-DCO/FAF-25

Manaus, 19 de Dezembro de 2025.

Para: Entidades participantes do Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2026.

NESTE

Esta tem o objetivo de esclarecer algumas dúvidas, trazidas até este DCO acerca da **ORGANIZAÇÃO GERAL** dos jogos do Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2026.

Primeiramente deve-se entender que **ORGANIZAÇÃO GERAL** de partidas, compreende as taxas fixas (normalmente serão enviadas em provisionamentos de maneira antecipada), quadro móvel de estádios, bilheteiros, catraqueiros, confecção de ingressos, segurança privada interna e etc. Itens previstos no regulamento geral do Estadual e que são componentes para a realização de uma partida de Futebol profissional em âmbito do estado e de nível nacional.

Então:

- 1- Caberá a Federação Amazonense de Futebol-FAF, a **ORGANIZAÇÃO GERAL** de apenas 3 partidas em todo o campeonato de Futebol profissional de 2025, que serão as finais. Sendo as duas de turnos e a Final geral se houver. Conforme descrito nos **Arts. 16, e 20, VI**;
- 2- Todas as demais partidas, cada EPD MANDANTE é quem deverá fazer a **ORGANIZAÇÃO GERAL** das mesmas;
- 3- A respeito do contido **§ 1º do Art. 25**, a FAF apenas ***com finalidade de contar minuciosamente todo o público presente em cada jogo e que será lançado no borderô de cada jogo.*** Poderá apenas fazer, o controle de acesso do público (contagem minuciosa) de quantos presentes efetivamente estarão nos demais jogos, que não as 3 finais citadas nos **Arts. 16, e 20, VI**.

Atenciosamente.


Claudio Nobre
Diretor de Competições FAF/AM


Thiago Durante
Diretor de Competições Adjunto FAF/AM

